



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
COORDENAÇÃO LEGISLATIVA

ATA Nº 037/2023 – Quinta Sessão Extraordinária do mês de junho do quinto período legislativo, da décima oitava legislatura da Câmara Municipal de Gurupi, realizada aos 29 dias do mês de junho de 2023, no Plenário Salomão Lustosa Pinheiro “Faú”, na sede da Câmara Municipal de Gurupi - TO, situada na Av. Goiás, nº 2.880, centro. Às 20hs 35min, havendo número legal de Vereadores para abertura dos trabalhos e sob a proteção de Deus e em nome do Povo de Gurupi, o Senhor Presidente desta Casa de Leis, Vereador Valdônio Rodrigues declarou aberta a presente Sessão Extraordinária e em seguida foi solicitado ao Vereador Ivanilson Marinho para fazer a leitura do texto bíblico e saudação costumeira aos visitantes. Logo após foi solicitado ao Coordenador Legislativo, Senhor Gleyghston Pinheiro para fazer a leitura das correspondências recebidas e da ata da sessão anterior, que depois de lida foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Dando seguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente encaminhou a presente sessão para a Ordem do Dia. Foi solicitado pelos vereadores que os projetos que já se encontra aprovados em 1ª votação, fossem apreciados em 2ª e 3ª votação nesta sessão, pedido acatado pelo senhor Presidente. Em seguida o Senhor Presidente solicitando ao 1º Secretário, Vereador Zezinho da Lafiche que proceda a leitura das matérias em pauta: **PROJETO DE LEI Nº 33/2023. Autor:** Poder Executivo de Gurupi. **ASSUNTO:** Dispõe sobre a Convalidação do Decreto 307/2008 e efetivação nos cargos públicos de Agente Comunitário de Saúde criados pela Lei 2267/2015 e dá outras providências. O projeto de lei foi colocado em discussão e em 2ª e 3ª votação, sendo aprovado por unanimidade. **SUBSTITUTIVO Nº 10/2023 AO PROJETO DE LEI Nº 23, DE 11 DE MAIO DE 2023. Autor:** Poder Executivo de Gurupi. **ASSUNTO:** Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores efetivos integrantes do quadro da Fiscalização de Atividades Urbanas do Poder Executivo do Município de Gurupi. O substitutivo foi colocado em discussão e em 2ª e 3ª votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 024/2023. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores efetivos integrantes do quadro da Administração Tributária do Poder Executivo do Município do Gurupi, na forma que especifica. O projeto de lei foi colocado em discussão e em 2ª e 3ª votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 30, DE 19 DE JUNHO DE 2023. Autor:** Poder executivo Municipal. **ASSUNTO:** Dispõe sobre a doação de área do Poder Público Municipal ao Estado do Tocantins e adota outras providências. O projeto de lei foi colocado em discussão e em 2ª e 3ª votação nominal, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 038/2022. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Dispõe sobre a reorganização e funcionamento do Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi - IPASGU e dá outras providências. O projeto de lei foi colocado em discussão e em 2ª e 3ª votação, sendo aprovado por maioria absoluta com os votos contrários dos vereadores: Marilis Fernandes, Débora Ribeiro e Rodrigo Ferreira. **PROJETO DE LEI Nº 15/2023. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Institui o Programa MEU LOTE LEGAL, visando a regularização aplicável aos imóveis urbanos consolidados em data anterior à legislação federal do parcelamento do sob urbano, e adota outras providências. O projeto de lei foi colocado em discussão e em 2ª e 3ª votação, sendo aprovado por maioria absoluta com o voto contrário da Vereadora Marilis Fernandes. **PROJETO DE LEI Nº 32/2023. Autor:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Altera a Lei Municipal nº 2.434, de 21 de maio de 2019, que institui o Regime Disciplinar. O projeto de lei foi colocado em discussão e em 2ª e 3ª votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 34/2023. Autor:** Poder Executivo de Gurupi. **ASSUNTO:** Cria o programa de recuperação de crédito do âmbito da Fundação UNIRG, e adota outras providências. O projeto de lei foi colocado em discussão e em 2ª e 3ª votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 35/2023. Autor:** Poder



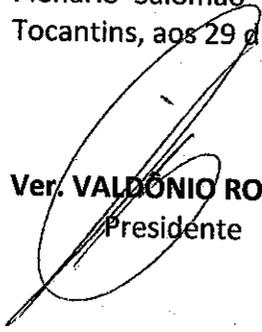
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
COORDENAÇÃO LEGISLATIVA

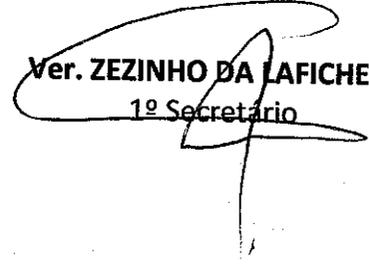
Executivo de Gurupi. **ASSUNTO:** Institui o procedimento de negociações da Fundação UNIRG/Universidade de Gurupi-TO, para regularização de créditos não adimplidos por pessoas físicas tomadoras de serviços, e adota outras providências. O projeto de lei foi colocado em discursão e em 2ª e 3ª votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2023. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Regulamenta os direitos de liberdade econômica, dispõe sobre normas relativas aos exercícios das atividades econômicas e a atuação do Município como agente normativo, e adota outras providências. O projeto de lei complementar foi colocado em discursão e em 2ª e 3ª votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2023. Autor:** Poder Executivo de Gurupi. **ASSUNTO:** Convalida atos praticados pela Administração Municipal com base no Decreto nº184 de 10 fevereiro 2023, e adota outras providências. O projeto de lei complementar foi colocado em discursão e em 2ª e 3ª votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 45/2023. AUTOR:** Vereador Matheus Monteiro - CIDADANIA. **ASSUNTO:** Dispõe sobre a preferência de vagas para matrícula de irmãos na mesma unidade escolar da Rede Municipal de Ensino de Gurupi e dá outras providências. O projeto de lei foi colocado em discursão e em 2ª e 3ª votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 56/2023. AUTOR:** Vereador Colemar da Saborelle - PODEMOS. **ASSUNTO:** Institui o mês Junho violeta, para conscientização, o enfrentamento e a prevenção da violência contra a pessoa idosa. O projeto de lei foi colocado em discursão e em 2ª e 3ª votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 45/2023. AUTOR:** Vereador Matheus Monteiro - CIDADANIA. **ASSUNTO:** Dispõe sobre a preferência de vagas para matrícula de irmãos na mesma unidade escolar da Rede Municipal de Ensino de Gurupi e dá outras providências. O projeto de lei foi colocado em discursão e em 2ª e 3ª a votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 68/2023. AUTOR:** Vereador Matheus Monteiro - CIDADANIA. **ASSUNTO:** Institui o atendimento prioritário a pessoas que realizam tratamento de quimioterapia, radioterapia e hemodiálise ou utilizem bolsa de colostomia no município de Gurupi. O projeto de lei foi colocado em discursão e em 2ª e 3ª votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2023. AUTOR:** Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gurupi. **ASSUNTO:** Cria Comissão Temporária Especial para apuração de irregularidades referentes às unidades de saúde municipais, em especial aos fatos apontados pelo Ministério Público estadual. O projeto de resolução foi colocado em discursão e em 1ª votação do 2º turno, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02, DE 05 DE JUNHO DE 2023. Autor:** Mesa Diretora. **ASSUNTO:** Altera a Resolução nº 01/2022, de 02 de maio de 2022, que alterou a Resolução nº 01/2020, de 20 de março de 2020, no que especifica, dando outras providências. O projeto de resolução foi colocado em discursão e em 1ª votação do 2º turno, sendo aprovado por unanimidade. Não havendo mais matérias na Ordem do Dia e nada mais a ser tratado, o Senhor Presidente da Mesa, Vereador Valdônio Rodrigues declarou encerrada a presente sessão ordinária às 20hs52min, agradecendo a presença de todos. Compareceram a esta Sessão os Senhores Vereadores: Valdônio Rodrigues (PSB) como Presidente da Mesa; Zezinho da Lafiche (AVANTE) como 1º Secretário da Mesa; André Caixeta (PSB); Cesar da Farmácia (UB); Colemar da Saborelle (PODEMOS); Débora Ribeiro (PTB); Elvan Leão (PTB); Ivanilson Marinho – SD; Jair do Povo (PROS); Marilis Fernandes (PP); Matheus Monteiro (CIDADANIA); Leda Perini (PATRIOTA); Rodrigo Ferreira (PODEMOS); Rodrigo Maciel – UB e Ronaldo Lira (PSC). Teor completo das manifestações e apartes encontra-se gravados em HD e em dispositivos on-line (you tube e facebook) de nº 036/2023, o qual passa a fazer parte integrante desta ata.



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
COORDENAÇÃO LEGISLATIVA

Plenário Salomão Lustosa Pinheiro "Faú". Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.


Ver. **VALDÔNIO RODRIGUES**
Presidente


Ver. **ZEZINHO DA LAFICHE**
1º Secretário